



Guarapari, 14 de maio de 2024.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 520/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2024

Autoria: Fábio Veterinário

Ementa: TORNA OBRIGATÓRIO O HASTEAMENTO DA BANDEIRA NACIONAL, COM A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO, HINO DA BANDEIRA NACIONAL E O HINO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, ALTERNADAMENTE PELO MENOS UMA VEZ POR SEMANA, NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS E PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

SEGUE ANEXO PARECER DA COMISSÃO REDAÇÃO E JUSTIÇA QUE FOI CONTRÁRIO POR UNANIMIDADE DOS SEUS MEMBROS Á PRESENTE MATÉRIA, DESSA FORMA SEGUE PARA PROVIDENCIA REGIMENTAIS.

Próxima Fase: Aguardando Assinar Parecer

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO

Secretário Geral da Mesa

